



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ – 18.557.546/0001-03
Tel.: (32) 3216-1053



Folha Nº:

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº: 62/2026

INEXIGIBILIDADE Nº: 14/2026

Objeto: Inscrição de servidores públicos profissionais da educação do Município de Coronel Xavier Chaves no IV Congresso de Educação das Vertentes, a ser realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes – AMVER, inscrita no CNPJ nº 18.994.384/0001-70, no Município de São João del-Rei-MG, nos dias 08 e 09 de julho de 2026.

Demandante: Secretaria Municipal de Educação.

Valor total: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Fundamento: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA
02.005.001	SETOR DE EDUCAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
122	ADMINISTRACAO GERAL	
0001	PROG ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPERVISÃO	
2.009	MANUT SEC MUN EDUCACÃO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P.JURÍDICA	00162
Fonte: 1500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Considerando que a despesa decorrente da presente contratação possui previsão de recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, que asseguram o pagamento das obrigações a serem assumidas para o presente exercício financeiro;

Considerando a regular instrução do processo administrativo, a caracterização da inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a análise jurídica constante dos autos, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial (PNCP).

Coronel Xavier Chaves, 09 de junho de 2026.

Sidinei Resende Paiva
Prefeito Municipal